



Violeta

Junho

MÊS DE PREVENÇÃO À VIOÊNCIA CONTRA À PESSOA IDOSA

VIOÊNCIA PATRIMONIAL OU FINANCEIRA

A VIOÊNCIA FINANCEIRA E PATRIMONIAL É UM TIPO DE ABUSO QUE ENVOLVE A EXPLORAÇÃO OU CONTROLE DAS FINANÇAS E PROPRIEDADES DE UMA PESSOA, FREQUENTEMENTE VISANDO IDOSOS, MULHERES OU PESSOAS VULNERÁVEIS.



Foto montada em IA - Sihamy Litaiff - Copilot -bing

1 - Controle Financeiro:

Impedir a vítima de acessar suas próprias contas bancárias ou fontes de renda.

2 - Exploração Financeira:

Forçar ou enganar a vítima a assinar documentos legais, como procurações ou contratos de empréstimo, que beneficiam o abusador.

3-Roubo de Bens:

Apropriação indevida de dinheiro, propriedades ou outros ativos da vítima.



Foto montada em IA - Sihamy Litaiff - Copilot -bing

4- Destruição de Propriedades:

Danificar ou destruir bens da vítima para intimidá-la ou causar prejuízo financeiro.



Foto montada em IA - Sihamy Litaiff - Copilot -bing

5-Fraude e Engano:

Enganar a vítima para obter dinheiro ou propriedades, por exemplo, prometendo investimentos falsos.

IMPACTOS DA VIOÊNCIA FINANCEIRA E PATRIMONIAL

1- Perda de Independência: A vítima pode perder a capacidade de se sustentar financeiramente.

2 -Dificuldades Emocionais: Sentimentos de vergonha, medo e baixa autoestima são comuns.

3 -Problemas Legais e de Crédito: Dívidas acumuladas ou crédito destruído devido às ações do abusador.

4 -Saúde Física e Mental: O estresse causado por esse tipo de abuso pode levar a problemas de saúde física e mental.



Foto montada em IA - Sihamy Litaiff - Copilot -bing

Você sabia que o estatuto do idoso garante sanções contra a violência financeira?



Artigo 104 especifica o uso indevido de terceiros sobre o salário de aposentadoria.



Pena: detenção de seis meses a dois anos e multa.



Artigos 106 e 107 orientam sobre o ato de fazer uma procuração para fins ilícitos. Se alguém induzir ou obrigar a pessoa idosa a assinar uma procuração, pode ser punida.

Pena: detenção de dois a cinco anos



Artigo 108 trata especificamente de documentos como testamentos, que só devem ser assinados com o consentimento da pessoa idosa.



Pena: detenção de dois a quatro anos

Artigo 110 relata as mudanças no Código Penal relacionadas às circunstâncias de agravamento da pena. De acordo com a legislação (Art. 61), se um crime cometido contra uma pessoa idosa, a punição será aumentada.

Fontes Bibliográficas:

Peixoto, Jircely da silva melo - **Dialogando sobre a violência financeira contra a pessoa idosa** (livro eletrônico), Belém, PA: Ed. da autora, 2023.

Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/junho/ministerio-lanca-cartilha-sobre-combate-a-violencia-contra-a-pessoa-idosa>, Acesso em 11/06/2024.

Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) - Proporciona proteção legal contra a exploração financeira e patrimonial de idosos.

Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848/1940) - Contém disposições sobre crimes contra o patrimônio que podem ser aplicados em casos de exploração financeira.



Foto montada em IA - Sihamy Litaiff - Copilot -bing

Disque Direitos Humanos
Disque 100

Equipe de Criação:

Professora/Orientadora: Vanusa Nascimento.

Pesquisa: Antonia Maria de Souza Mota e Maria do perpétuo socorro Monteiro da Silva.

Roteiro: Maria de Nazaré Fernandes, Franciomira dos Santos Silva e Ozielita Moura de Carvalho Lima.

Criação e montagem do Infográfico: Sihamy de Albuquerque Litaiff.